



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2025

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI Nº 1303, DE 25/08/2008, QUE ESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE SEGUNDO AS DIRETRIZES DO PCS – SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal, com fundamento na lei orgânica municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o aumento de 01 (uma) vaga do cargo de Técnico de Enfermagem, constante do Quadro de Provimento Efetivo do Município, constante na Lei Municipal nº 1.303/2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fama, em 16 de junho de 2025.

Alexandre Eller de Souza

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Saúde																
Quadro de Pessoal: Progressões, Número, Recrutamento e Vencimentos																
Anexo I – Lei nº 1303/2008 alterado pela Lei Municipal nº 1354/2009																
Quadro Permanente de Pessoal																
Referências	Símbolo	Nº	UPV	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Jornada Mensal (Em Horas)	Escolaridade	Descrição Sumária
				1 a 5	6 a 10	11 a 15	16 a 21	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50			
Técnico em Enfermagem	TENF	02	91	3.325,00	3.657,50	4.023,25	4.425,57	4.868,13	5.354,94	5.890,44	6.479,48	7.127,43	7.840,17	200	Curso em Técnico de Enfermagem com COREN ativo	Realizar curativos diversos, preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI Nº 1303, DE 25/08/2008, QUE ESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE SEGUNDO AS DIRETRIZES DO PCS – SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O aumento de vaga em aludido cargo se faz necessário tendo em vista que a nova realidade administrativa gera necessidade de ampliação da estrutura, visando a melhoria contínua da prestação do serviço público.

Com a ampliação do atendimento de saúde no Município, em parceria com a Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas, há a necessidade de aumento de vagas de cargos específicos para atendimento de demandas técnicas do Município, tal como o de Técnico em Enfermagem, essenciais para os trabalhos municipais de atendimento à população.

Assim, considerando ser necessário o aumento de vaga pra o cargo de Técnico em Enfermagem, requer que o presente projeto seja apreciado, **em Regime de Urgência Urgentíssima**, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo protestos de estima e especial apreço.

Prefeitura Municipal de Fama, 16 de junho de 2025.

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal